



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0321.2/PP/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Álvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUÍS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0321.2/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta” por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de março de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 468.523,28 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) conforme tabela abaixo.

08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 2.262,96	R\$ 54.311,04
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 2.323,85	R\$ 74.363,20
VALOR TOTAL				R\$ 128.674,24	

08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	MOTOBOY MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.464,36	R\$ 19.714,88
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 3.506,03	R\$ 112.192,96
VALOR TOTAL				R\$ 131.907,84	

08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 2.262,96	R\$ 72.414,72
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 2.323,85	R\$ 55.772,40
19	COZINHEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.265,89	R\$ 18.127,12
VALOR TOTAL				R\$ 146.314,24	

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 2.323,85	R\$ 61.626,96
VALOR TOTAL					R\$ 61.626,96

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 128.674,24 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 131.907,84 (cento e trinta e um mil e novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 146.314,24 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 61.626,96 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)
--------------------	---

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Ratificação


6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

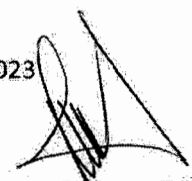
Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.


Açailândia (MA) 03 de julho de 2023

  
Município de Açailândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:  CPF: 343.253.793-04

Nome:  CPF: 247.562.373-04

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0321.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0321.2/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de março de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 468.523,28 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/Atividade 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/Atividade: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/Atividade: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023.

  
**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1775-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ..... 6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 9

#### SAAE

##### PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 ..... 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO ..... 10

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0629.6. PARTES: O

MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**. **VALOR TOTAL: R\$ 4.694,91** (quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 3 de julho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-047- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS:** Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de julho de 2023.

**Claudenir Dos Santos Viegas**  
Secretário de Meio Ambiente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0327.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em tercerização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 04 de junho de 2024, a contar do dia 04 de julho de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.607.821,92 (dois milhões seiscentos e sete mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e



suas alterações, Pregão Presencial Nº 010/2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 791.738,42 (setecentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 797.481,30 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.018.602,20 (um milhão dezoito mil e seiscentos e dois reais e vinte centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de julho de 2023.

Johnnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0701.1. INEX 001/2022 SEGOV. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Governo e a empresa CELITA SANTOS DE ASSIS. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel, destinado ao funcionamento da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no município de Açailândia/MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 01(um) ano, com início em 1 de julho de 2023 e término em 1 de julho de 2024. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do contrato e fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições expressas no artigo nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04 - Secretaria Municipal de Governo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Secretaria de Governo, ELEMENTO DA DESPESA:**

**3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 57.168,12 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais e doze centavos. BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do contrato e fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições expressas no artigo nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos, pela Contratante, CELITA SANTOS DE ASSIS, Representada por ANTÔNIO DA PAIXÃO DE FREITAS SILVA pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de junho de 2023.

Elson Batista dos Santos  
Secretário Municipal de Governo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0321.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0321.2/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de março de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 468.523,28 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Quinta do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/Atividade 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/Atividade: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA:**





**3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações Projeto/Atividade:** 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0625.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0625.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023 até 4 de julho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 800.659,32 (oitocentos mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações Projeto/atividade:** 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV - **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações Projeto/atividade:** 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações Projeto/atividade:** 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE**

**RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações Projeto/atividade:** 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações Projeto/atividade:** 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações Sociais do CREAS - **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0715.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de julho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 329.519,64 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade;** 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - **Projeto/Atividade:** 20.122.00065.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - **ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização, FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não



**Diário Oficial do Município**  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*